



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4.621, DE 06 DE MAIO DE 1982

Confere a medalha "Honra ao Mérito"-
ao Sr. Manoel Freitas da Silva

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a importância da radiofonia no sistema da moderna comunicação, com reflexo na cultura e no entretenimento da população;

CONSIDERANDO que, em Taubaté, instalou-se, como pioneira na região do Vale do Paraíba, a Rádio Difusora Taubaté, na qual, dentre outros, se destacou o radialista Manoel Freitas da Silva;

CONSIDERANDO que esse radialista, que toda Taubaté conhece e quer bem, pela sua brilhante atuação diante dos microfones daquela radioemissora, pela sua linha de conduta irrepreensível, na atividade de bem informar;

CONSIDERANDO que, após 42 anos consecutivos de trabalho, Manoel Freitas da Silva, vem de encerrar suas atividades radiofônicas;

CONSIDERANDO finalmente, é dever do Poder Público reconhecer todos aqueles que se destacam no seio da coletividade pelos relevantes serviços prestados à comunidade e que representam, deste modo, como protótipos dignos de serem apontados como modelo às novas gerações,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida ao sr. MANOEL FREITAS DA SILVA a medalha "HONRA AO MÉRITO", como prêmio de reconhecimento-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de maio de 1982, 336ª da fundação de Taubaté.

MALBONITO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal-
de Taubaté, aos de maio de 1982.

UMBERTO FACCARIELLO
DIRETOR